Ata da 3ª Reunião Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2009. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2009 (dois mil e nove), por volta das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Casa Custódio Ferreira Mergulhão, no Plenário José Alves da Silva Irmão, reuniram-se sob a presidência do vereador José Lopes Silveira, os seguintes vereadores: Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, Claudemir Paulino da Silva, Cristiano Araújo de Carvalho, Gilvandro Estrela de Oliveira, Valdemir Vieira Cintra e as vereadoras: Claudiane Alves Melo de Oliveira e Maria da Paz do Nascimento Bezerra. Ficou registrado a ausência do vereador José Pereira da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão, solicitando à secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura da proposição da ordem do dia, que teve como pauta, correspondência recebida; Pareceres nºs 16 e 18/2009 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 14/2009 do Poder Executivo que Cria, modifica e renomina órgãos e cargos públicos na Administração Direta e Indireta do Município de Belo Jardim; define atribuições gerais e dá outras providências, o qual posto em discussão a vereadora Claudiane Alves solicita que o projeto seja devolvido à Prefeitura para que seja criada uma secretaria especial da mulher equiparada as demais secretarias, vinculada ao gabinete do Prefeito. Ainda em discussão, também tece comentários ao teor do projeto, os vereadores Valdemir Cintra, Gilvandro Estrela e Euno Filho. Adiante, o senhor presidente aceita a sugestão da vereadora Claudiane, porém, põe o projeto em 1ª votação, sendo aprovado por 6 (seis) votos e 3 (três) abstenções, dos vereadores Cristiano Araújo, Gilvandro Estrela e Fernando Austriclínio. Pareceres nº.s 13 e 19/2009 das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 15/2009 do Poder Executivo, o qual autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A e dá outras providências. O qual posto em discussão, usaram da palavra os vereadores Gilvandro Estrela, Valdemir Cintra e Euno Andrade Filho, tendo o último solicitado para que a 2ª votação do projeto fique para a próxima sessão, por estarem aguardando a tabela de juros do banco. Projeto de Lei nº. 17/2009 do Poder Executivo que autoriza a criação e regulamentação do sistema de transporte individual de passageiros por meio de táxi e lotação de aluguel, no âmbito do Município de Belo Jardim e respectivo parecer de nº 21/2009, postos em discussão, após um acirrado debate entre os vereadores Valdemir Cintra, Gilvandro Estrela, Claudiane Alves e Euno Filho, foi devolvidos ao executivo a pedido do líder do governo, o vereador Euno Andrade da Silva Filho. Parecer nº. 22/2009 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao PROJETO DE LEI Nº. 18/2009 do Poder Executivo, que Estabelece o Perímetro de Segurança Escolar como Área de Prioridade Especial do Poder Público Municipal e dá Outras Providências, tendo sido também apresentado uma Emenda Modificativa e Aditiva de nº. 02/2009 ao mesmo projeto. O referido projeto, parecer e respectivas emendas, postas em discussão, após um vasto debate e consenso dos senhores edis, em comum acordo resolveram retirar-lo e devolver ao Poder Executivo. Indicação nº 148/2009 de autoria do vereador Fernando Austriclínio da Silva, solicitando ao Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura, que seja providenciado em caráter de urgência, o calçamento da área que dá acesso à entrada da 15ª USPC (Unidade Secccional da Polícia Civil), já solicitada pelo vereador José Pereira da Silva, através da Indicação nº 144/2009. O mesmo posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Moção de Aplauso de autoria do vereador Valdemir Vieira Cintra ao advogado Sr. Nilton Senhorinho, pelo comando do blog "Vamos falar mais", postando as notícias de Belo Jardim e da região, sempre atento aos acontecimentos da nossa cidade e região. A mesma foi encaminhada administrativamente

dentro das recomendações de estilo. Moção de Aplauso de autoria do vereador Valdemir Vieira Cintra ao Sr. Antonio Fernando dos Santos Silva, gestor da GRE (Gerência Regional de Educação) de Caruaru, pelo excelente trabalho realizado no ramo da educação, junto à GRE, numa inequívoca demonstração de competência profissional, a qual foi encaminhada administrativamente em nome de todos os vereadores, e que seja dado ciência ao Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Secretário de Educação, Sr. Danilo Cabral. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrado o primeiro expediente e inicia o segundo passando a palavra ao vereador Gilvandro Estrela, o qual tece comentários da administração pública municipal.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2009.